



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 26.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 661/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 23 de outubro de 2023.

Ao Senhor  
**Vereador Silvio Tolfo Tondo**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, **em regime de urgência, conforme art. 49 da Lei Orgânica Municipal.**

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

26/OUT/2023 14:24 000018805

PL: 5092/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 02.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5072...../2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.244.0109.2.157 – MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB/PBVII/SCFV

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos...: 1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social.

Desd. Fonte Recursos: 1121 Convenio-União c/ FMAS

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 no recurso 1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social.

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas em atendimento às demandas do CRAS com recursos de emenda parlamentar individual da União nº 202332400007.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.

  
Giovanni Amastoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 86.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 366, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se a presente suplementação para a aquisição de equipamentos para o CRAS Sul de acordo com a transferência via SIGT da Emenda Parlamentar do Deputado Giovani Feltes e espelho da Programação anexos.

- Emenda Parlamentar individual nº 202332400007.
- Programação nº 430280820230002.
- Valor da emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- Banco do Brasil – Agência 0670 X.
- Conta: nº 274046.
- Ordem Bancária nº 803854.

Seguem anexos o Plano de Aplicação nº 134/2023, Espelho da Programação nº 430280820230002 e Balancete da Receita.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 23 de outubro de 2023.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

**PLANO DE APLICAÇÃO Nº. 134/2023(urgente)**

Data:  
Finalidade:

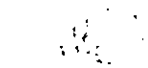
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 100.000,00

Solicitação de crédito Adicional  
 Suplementar  
 Especial  
 Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
1157 Manutenção do CRAS-PSB/PBVIII/SCFV	44.90.52 (CRIAR) Subt 244	1665 (1121)	CRIAR	R\$ 100.000,00

Origem dos Recursos		Recurso	Valor
<input type="checkbox"/> Superávit Financeiro			R\$
<input type="checkbox"/> Autonomia			R\$
<input checked="" type="checkbox"/> Excesso de arrecadação			R\$

Redução				
Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
				R\$ 100.000,00



Secretaria de Município de Assistência Social - SMAS

Secretaria de Município de Assistência Social - SMAS

Andressa Lisboa da Silva  
Secretaria de Município de  
Assistência Social

De acordo  
Projeto do  
Lei



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Rio de Janeiro - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP: 70.610-635-Brasília/DF Tel.: 0800 707 2003 E-mail: sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

**ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 430280820230002**

**1. Origem do Recurso:**

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202332400007

**2. Ente Federado Indicado:**

UF	Esfera	Município
RS	MUNICIPAL	CACAPAVA DO SUL
Ente Federado: MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 13.744.824/0001-18

**3. Dados da Programação:**

Ano	Número	Funcional Programática
2023	430280820230002	082445031219G0043
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 100.000,00	Total Programação: R\$ 100.000,00

Situação: Programação Aprovada pelo FNAS

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023

Número Processo SEI: 71000038363202361

**4. Dados da Nota de Empenho:**

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

**5. Dados do Pagamento:**

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
803854	07/07/2023	4 - Investimento	001	00670X	000000274046
803854	07/07/2023	4 - Investimento	001	00670X	000000274054

**6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:**

6.1 - CRAS Bairro Sul

CNPJ/CGC:	Endereço: RUA, n.º 237, BAIRRO: Vila Sul, CIDADE: CACAPAVA DO SUL		
RND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 100.000,00	Total Indicado:	R\$ 100.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária

Serviço	Endereço

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Aparelho de Ar Condicionado	4
Caixa Acústica	1
Notebook	2
Forno elétrico	1
Fogão	1
Armário	3
Cadeira	10
Poltrona	6
Sofá	1
Aparelho de Som	1
Imprimadora	4
Notícia	4
Arquivo	2
Balcão/Bancada	1
Forno Microondas	1
Computador	4
Televisão	1
Vidua	10
Cozeteiro	3
Louçaria	3
Mesa	1
Aparelho de Som	1
Aspirador de Pó	1
Lavandário	1

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
<b>1665 Transferencias de Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistencia Social</b>					
<b>1121 Convenio-Uniao c/ FMAS</b>					
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	50.000,00	200.000,00	256.773,07	206.773,07
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital	50.000,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	50.000,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNAS	50.000,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNAS	50.000,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNAS - Principal	50.000,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00	Transferencia p/ FMAS do SIGTV Estruturacao da Rede de Serv.	50.000,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00
532		50.000,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	6.773,07	6.773,07
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	6.773,07	6.773,07
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	6.773,07	6.773,07
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	6.773,07	6.773,07
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	6.773,07	6.773,07
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	0,00	0,00	6.773,07	6.773,07
2.9.9.9.99.0.1.02.03.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE CONVENIOS	0,00	0,00	6.773,07	6.773,07
2.9.9.9.99.0.1.02.03.09	Rendimento de Rec. Transf. FMAS do SIGTV p/ Serv. do SUAS	0,00	0,00	6.773,07	6.773,07
533		0,00	0,00	6.773,07	6.773,07
Total Desd. Fonte Recursos		50.000,00	200.000,00	256.773,07	206.773,07
Total da Fonte		50.000,00	200.000,00	256.773,07	206.773,07
Total Geral		50.000,00	200.000,00	256.773,07	206.773,07

GIOVANI AMESTOY DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 009.854.830-16

IHOKO NAKASHIMA MOTA  
 SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA  
 CPF: 390.226.680-53

ARLEI LOPES SOUZA  
 610.320.420-87  
 CONTADOR: RS-068452/O-6

FONTE: GOVBR - Execucão Orcamentaria e Contabilidade Publica, 28/Jul/2023, 10h e 39m.